



MISSÃO INTERNACIONAL CONSÓRCIO NORDESTE – PAÍSES ÁRABES

FICHA DE PROJETOS REGIONAIS - PARAÍBA

PROJETO
NOME DO PROJETO
Projeto de Desestatização dos Serviços de Saneamento na Paraíba
PÚBLICO OU PRIVADO
Público-Privado
JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO PROJETO
O projeto de desestatização do saneamento na Paraíba visa ampliar a cobertura de água e esgoto em 93 municípios, beneficiando cerca de 2,26 milhões de pessoas. Justifica-se pela necessidade de atender ao novo marco legal do setor (Lei nº 14.026/2020), que exige a universalização dos serviços até 2033. Busca-se ainda maior eficiência operacional, sustentabilidade financeira e modernização da infraestrutura por meio da participação da iniciativa privada. A medida também contribui para a melhoria da saúde pública, preservação ambiental e estímulo ao desenvolvimento econômico e social da região, aliviando o orçamento estadual e atraindo investimentos estruturantes.
PROPONENTE OU GRUPO ECONÔMICO (CNPJs)
O proponente do projeto de desestatização dos serviços de saneamento básico na Paraíba é o Governo do Estado da Paraíba. A iniciativa visa ampliar a cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 93 municípios, beneficiando cerca de 2,26 milhões de pessoas. Para a estruturação técnica e financeira do projeto, o governo estadual conta com o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que coordena a contratação de consultorias especializadas para a modelagem da concessão ou Parceria Público-Privada (PPP). O projeto está em fase de estudos técnicos, com previsão de realização do leilão em 2025.

ESCOPO DE ATUAÇÃO

O Projeto de Desestatização dos Serviços de Saneamento da Paraíba, proposto pelo Governo Estadual com apoio técnico do BNDES na estruturação, tem como escopo estruturar a concessão ou parceria público-privada (PPP) para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em **93 municípios paraibanos**. A iniciativa integra a política nacional de universalização do saneamento, em conformidade com o **Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020)**.

O projeto está dividido em dois blocos regionais:

- **Bloco 1 – Microrregião Alto Piranhas:** 38 municípios, aproximadamente 444 mil habitantes;
- **Bloco 2 – Microrregião Litoral:** 55 municípios, cerca de 1,84 milhão de habitantes.

O foco é **ampliar a cobertura de abastecimento de água e coleta/tratamento de esgoto**, com metas estimadas de **22% de aumento na cobertura de água e 54% no serviço de esgotamento sanitário**, beneficiando cerca de **2,26 milhões de pessoas**.

As ações previstas incluem:

- Diagnóstico técnico-operacional da atual prestação dos serviços;
- Modelagem econômico-financeira e regulatória para viabilizar a concessão;
- Atração de investimentos privados para expansão e modernização da infraestrutura;
- Estruturação jurídico-institucional para garantir segurança regulatória, sustentabilidade tarifária e eficiência operacional.

Além de melhorar os indicadores de saúde e meio ambiente, o projeto visa garantir a **sustentabilidade financeira do sistema de saneamento**, reduzir perdas e ampliar a qualidade dos serviços, sobretudo nas regiões menos atendidas. A iniciativa também pretende aliviar o orçamento público estadual, transferindo ao parceiro privado a responsabilidade pelos investimentos e operação.

O escopo combina metas de universalização, eficiência, desenvolvimento regional e fortalecimento da governança do setor.

PANORAMA DO MERCADO

O projeto de desestatização dos serviços de saneamento básico da Paraíba está inserido em um mercado em expansão, impulsionado pelo **novo marco legal do saneamento (Lei nº 14.026/2020)**, que estabelece a meta de **universalização dos serviços até 2033**. Isso exige que 99% da população tenha acesso à água potável e 90% ao esgotamento sanitário, criando um ambiente regulatório mais competitivo, previsível e favorável à entrada da iniciativa privada.

O setor de saneamento brasileiro, historicamente marcado por defasagem em investimentos públicos e baixa eficiência operacional, passou a atrair atenção de operadores nacionais e internacionais após a nova legislação. O BNDES tem atuado como estruturador técnico-financeiro de concessões e PPPs em diversos estados, o que tem impulsionado a profissionalização da gestão e a modelagem de projetos sustentáveis e bancáveis.

Na Paraíba, a CAGEPA atende a 201 dos 223 municípios, mas ainda existem deficiências consideráveis na cobertura, principalmente em áreas de menor atratividade econômica. O projeto estadual busca corrigir essas distorções ao estruturar a concessão de **93 municípios agrupados em dois blocos regionais**, de modo a equilibrar economicamente regiões mais rentáveis com outras menos assistidas, garantindo viabilidade financeira e social.

O mercado local ainda apresenta **alto potencial de crescimento**, dado o índice relativamente baixo de cobertura de esgotamento sanitário, e demanda por serviços eficientes e universais. Além disso, a inclusão de metas de desempenho e sustentabilidade nos contratos amplia o escopo de atuação para além da infraestrutura tradicional, envolvendo também inovação tecnológica, responsabilidade ambiental e inclusão social.

Nesse contexto, o projeto da Paraíba posiciona-se como uma **oportunidade estratégica para investidores**, integrando um mercado regulado, com garantias legais, demanda reprimida e incentivo público à expansão sustentável da rede de saneamento.

INVESTIMENTO / ESTIMATIVA DE CUSTO (EM US\$) – ORDEM DE GRANDEZA

O investimento estimado para o projeto de desestatização dos serviços de saneamento básico na Paraíba é de aproximadamente **R\$ 5,76 bilhões**, conforme informações do BNDES.

Considerando-se uma cotação de **R\$ 6,20 por dólar**, o investimento estimado seria de aproximadamente **US\$ 929 milhões**.

ESTIMATIVA DE PRAZO DE EXECUÇÃO

72 meses (implantação total).

IMAGEM REPRESENTATIVA

